



PROJETO DE LEI PL./0228.8/2018



Declara de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente
903 Sessão de 11/09/18
As Comissões de:
- OS JUSTIÇA
- M. Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro Educacional Vianna de Carvalho, com sede no Município de Balneário Camboriú.

O Centro Educacional Vianna de Carvalho é uma sociedade civil, com fins não econômicos, fundado em 18 de dezembro de 2014, com prazo de duração indeterminado, e tem por finalidade prestar gratuitamente assistência social e educacional a crianças carentes na faixa etária de zero a seis anos de idade.

A entidade tem como objetivo geral possibilitar a seus alunos o aprendizado de forma lúdica, tornando-os capazes de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de integração social, proteção e inserção na família.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, ampliando a capacidade de promoção dos objetivos do Centro Educacional Vianna de Carvalho, por entendê-los de interesse público.

Deputado Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0228.8/2018

“Declara de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.”

**Autor: Deputado Jean Khulmann
Relator: Deputado Darci de Matos**

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.”

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei que a proposição atende as exigências legais que regem a espécie, bem como os demais pressupostos regimentais.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0228.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Darci de Matos
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Inputs for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Darci de Matos, referente ao processo PL./0228.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 127.

OBS: marcos pela aprovação

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. Includes handwritten signatures in the 'VOTO FAVORÁVEL' column.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2018.

Handwritten signature and name: Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0228.8/2018

“Declara de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.”

Autor: Deputado Jean Kuhlmann

Relator: Deputado Cesar Valduga

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2018, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade (fls. 127 e 128), e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado para sua relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Analisando os autos, com enfoque nas disposições contidas no art. 142, inciso III c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo, comprovadamente, de **relevante interesse público**, tendo em vista que a entidade tem por finalidade ações de caráter filantrópico e de assistência social junto às comunidades.



Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0228.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Cesar Valduga
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- checkboxes for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Cesar Valduga, referente ao processo PL./0228.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 131 e 132.

OBS: _____

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list names of deputies: Dep. Serafim Venzon, Dep. Ada Faraco De Luca, Dep. Cesar Valduga, Dep. Dirceu Dresch, Dep. Fernando Coruja, Dep. Jean Kuhlmann, Dep. Valmir Comin.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2018

Signature of Dep. Serafim Venzon